

Mudanças na regras são complexas e causam dúvidas em diversos pontos, entre eles a gestão de recursos e também o cronograma de implantação

# Reforma tributária vai gerar debates durante o próximo ano

CAREN MELLO, ESPECIAL PARA O JC  
caren.mello@jcrs.com.br

Aprovado o texto-base do principal projeto de regulamentação da reforma tributária pelo plenário do Senado no dia 12 de dezembro e pela Câmara dos Deputados em 17 de dezembro, o texto irá à sanção da presidência da República ao longo de janeiro, segundo projeto o governo federal.

A Câmara dos Deputados deu a palavra final sobre o projeto que regulamenta a reforma (PLP 68/2024), e, assim, o texto que segue para sanção é diferente do que foi aprovado pelos senadores.

O tema é complexo e longo. Teve início em dezembro de 2023. A constituição foi alterada com a inclusão de novas premissas do Direito Tributário fixando na reforma tributária, além de estabelecer um cronograma para a implementação.

“É uma lei que reformou o sistema tributário, e, agora, precisamos de outras leis para ajustar essa premissa inicial. Os exercícios de 2024

e 2025 servirão para organização do sistema”, observa o advogado Carlos Souza, da MSC Advogados.

Especialista em Gestão de Operações Societárias e Planejamento Tributário pela Faculdade Brasileira de Tributação - FBT, Souza acredita que será um período de um forte debate político, uma vez que a reforma irá impactar diretamente em diversos setores do País. Outra questão que irá suscitar discussões é a gestão dos recursos. “Em uma linguagem bastante simples, o governo federal vai ser o dono do dinheiro. Nós precisamos ter dentro desta legislação um comitê gestor que vai partilhar esse dinheiro entre os municípios”, observa.

As duas leis aprovadas neste ano, PLPs 68 e 168 - possuem cerca de 2 mil emendas parlamentares para entrar no cerne dessas leis, daí a dificuldade de falarmos hoje em Reforma Tributária. Todo esse detalhamento será discutido no Congresso, se eles irão ou não fazer parte. “A ideia é de que ao final do ano de 2025 já

estivéssemos com todo o sistema normativo pronto para, em 2026, com a norma antiga e a nova orbitando no mesmo sistema tributário. Neste ano, devem estar promulgadas as duas leis, mas a regulamentação até o final de 25, tenho dúvidas”, pondera, ao citar o nível de detalhamento. O período de consolidação será de 2026 a 2033.

O ano de 2025 deve ser, conforme alerta o especialista, de muita atenção dos contribuintes quanto aos sistemas. “Será um ano de simulações para que o País comece a ter um norte sobre a sistemática tributária. E, ainda, há questões extremamente duvidosas, que, seguramente, vão sofrer com ações. Há quem diga que a Emenda Constitucional 132, que homologou a reforma tributária vai ser muito combatida”, destaca.

Isso porque, explica o advogado, o cerne da reforma ainda não está posto em vigor, o que dificulta a contestação de uma eventual ilegalidade ou uma inconstitucionalidade para levar para o judiciário.



MSCADVOGADOS/DIVULGAÇÃO/JC

País precisa de outras leis para ajustar sistema, diz o advogado Carlos Souza

## Confira algumas das principais mudanças

A Câmara dos Deputados aprovou no dia 17 de dezembro o principal projeto de regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024). Veja pontos de destaque:

### ► Alíquota geral

As modificações feitas na Câmara reduzem a alíquota resultante da soma de dois novos tributos

► CBS e IBS, respectivamente, contribuição e imposto sobre bens e serviços - em relação ao texto do Senado.

Com base no simulador do Banco Mundial (SimVAT), a alíquota será de 28,11%, mas sem incorporar benefícios para imóveis, galerias e obras de arte nacionais, Zona Franca de Manaus e serviços de home care, esterilização e instrumentação cirúrgica, todos incluídos no Senado e mantidos na Câmara.

A reforma prevê uma trava de 26,5%, mas ela depende da disposição do Congresso de

cortar benefícios quando o sistema estiver funcionando.

### ► Maior imposto

O índice de 26,5% é a alíquota cheia, para bens e serviços sem benefícios fiscais. A maior parte dos outros itens terão redução de 30%, 40%, 60% ou 100% na CBS e no IBS. A carga tributária atual será mantida na média de 20% para os novos tributos.

O Brasil já tem hoje o maior imposto do mundo, com uma tributação de 34% para muitos produtos, e a nova alíquota padrão deve manter esse título.

### ► Cesta básica

A proposta mantém as carnes e outras proteínas animais na cesta básica, com alíquota zero. O Senado incluiu na lista a tapioca e a erva-mate. O café verde voltou para a lista, junto ao torrado.

### ► Imposto do pecado

O Imposto Seletivo sobre bens e serviços prejudiciais

à saúde e ao meio ambiente inclui fumo, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas, veículos, embarcações, aeronaves, alguns minerais e concursos de prognósticos (como bets) e fantasy sport. As armas ficaram de fora da lista e serão desoneradas a partir de 2027.

### ► Cashback

O cashback desonera famílias com renda mensal de até um salário-mínimo e meio (R\$ 2.118) inscritas no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais).

O projeto prevê a devolução de 100% da CBS (contribuição federal sobre bens e serviços) e de pelo menos 20% do IBS (imposto de estados e municípios sobre bens e serviços) para itens como luz, água, esgoto, serviços de telecomunicações, gás natural e botijão de gás de até 13 quilos. Em outros itens, a devolução dos

dois será de pelo menos 20% dos dois novos tributos.

### ► Imóveis

Redução de alíquota de 50% na alienação. Para pessoa física, o imposto só é devido se houver a venda de mais de três imóveis no ano.

Desconto de 70% nos impostos na locação. Só haverá cobrança para pessoa física que tenha o mínimo de três imóveis alugados e receita de pelo menos R\$ 240 mil anuais.

### ► Bares e restaurantes

Bares, restaurantes, hotéis, parques de diversão e temáticos terão alíquota reduzida em 40%.

### ► Pets

Veterinários e planos de saúde pet terão redução de 30% no imposto.

### ► Zona Franca de Manaus

Será o único local do País com benefícios para atrair empresas. O Senado ampliou os incentivos para a região em relação à

proposta inicial do governo, com aumento de créditos tributários para as empresas locais, inclusão de projetos aprovados até 2024 e incentivo para atividade de refino. O texto também prorroga os benefícios das áreas de livre comércio da Amazônia para 2073, mesma data prevista para o Polo Industrial de Manaus.

### ► Comitê gestor

O Senado incluiu no texto do PLP 68/2024 parte da segunda proposta de regulamentação (PLP 108/2024), para garantir os “dispositivos mínimos que assegurem a instituição” do Comitê Gestor do IBS, órgão que será criado para dividir a arrecadação do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) entre estados e municípios. O IBS substituiu o ICMS, imposto estadual, e o ISS, de incidência municipal.

\*Fonte Folha de São Paulo

